

**LEI Nº 2.067, DE 23 DE JUNHO DE 2009.**

Publicado no Diário Oficial nº 2.918

**Declara de utilidade pública estadual o Instituto Intersocial de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - IDESA, localizado no Município de Guaraí.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública estadual o Instituto Intersocial de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - IDESA, localizado no Município de Guaraí.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado